



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRITUIA
É TEMPO DE TRABALHO

NOTÓRIA ESPECIALIZADA DA CONTRATADA



Inexigibilidade de Licitação 064/2023

No caso em voga, a almejada contratação da Sra. Larissa Loiola Sousa, está revertida da prevalência da notória especialização no campo de sua área profissional, com desempenho e experiência no desenvolvimento de suas atividades, de seus trabalhos, sendo essencial, indiscutível e mais adequada á plena satisfação do objeto de contrato, Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei Federal 8.666/93,

Irituia -Pa, 19 de Setembro de 2023

Maria José Farias de Oliveira
Comissão Permanente de Licitação